LEI Nº 187/2002

EM, 29 de Maio de 2002

Registrado sob nº 190
Livro 06 Fl. 44
Em 31/05/02
Assinatura

" CRIA NO ORÇAMENTO CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica criado no orçamento do exercício de 2002, Crédito Especial no valor de *R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para atender as despesas previstas no artigo primeiro da Lei nº* 186/2002.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente lei, serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 - Secretaria Geral
03.04 - Coordenadoria de Viação, Obras, Serv. Públicos e Urbanos
26782-Transporte Rodoviário
015.2030 – Consorcio Rodoviário Intermunicipal .....R$ 10.000,00

Art. 3° - Para cobertura das despesas com a presente Lei, será utilizado o constante do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da lei Federal nº 4.320/64 e suas atualizações.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor nada data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dois.

ERALDO VERA
Prefeito Municipal